

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 049/2002**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 15 de agosto de 2002.

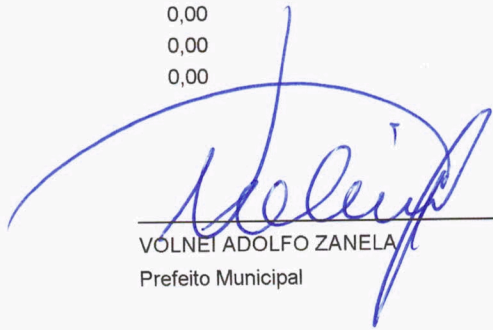
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 15/08/02 às 13 Horas  
A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas.  
ENCARREGADO

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
42	Suplementar	15/08/02	Decreto	000049/02	000917/01 Suplementação	750,00	191	2.019.3.3.90.39.00.00.0080
42	Suplementar	15/08/02	Decreto	000049/02	000917/01 Anulação	750,00	189	2.019.3.3.90.30.00.00.0080

Total Suplementar: 750,00  
 Total Especial: 0,00  
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 750,00  
 Total Anulado nas Dotações: 750,00  
 Total de Anulações por Excesso: 0,00  
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 PUBLICADO NO MURAL  
 Em 15/08/02 às 13 Horas  
 A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas.  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETARIO